



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 363/GAPRE, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **DANIEL BEZERRA DE VASCONCELOS**, ocupante da função de Fiscal da Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024/2025, a serem gozadas no período de 23/06/2025 a 22/07/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 02 de junho de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito,

📍 RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

📱 @/PREFEITURADECUITE 📧 WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ - 08.732.174/0001-50

Gabinete
do Prefeito